Luziânia, aos 22/11/2004
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 562 de 16 de novembro de 2004.

"Altera anexo único da Resolução nº 547/2001 e Anexos I da Resolução nº 546/2001 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O anexo único da Resolução nº 547/001, da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme redação descrita em anexo. (Anexo Único).

Art. 2º - O anexo I da Resolução nº 546/2001, que estabelece cargos de provimento em comissão ordenados por símbolos, da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme tabela em anexo. (Anexo I).

Art. 3º - Revoga-se em inteiro teor a Resolução nº 560 de 20 de março de 2003.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário

SMBC

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIM. MENSAL (R$)
• *Procurador Jurídico*	CC.1	01	1.977,28
• *Contador*	CC1	01	1.977,28
• *Assistente Contábil*	CC1.A	03	659,12
• *Secretário Geral*	CC.1	01	1.977,28
• *Chefe de Gabinete*	CC.2	12	900,00
• *Assesor de Gabinete*	CC.2A	31	560,70
• *Assessor de Imprensa*	CC.3	01	1.550,02
• *Coordenador de Cerimonial*	CC.3	01	1.550,02
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*	CC.3	01	1.550,02
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*	CC.3	01	1.550,02
• *Assistente Jurídico*	CC.3	01	1.550,02
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção Administrativa*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*	CC.4	01	1.213,05
• *Supervisor de Informática*	CC.5	01	915,17
• *Assistente de Gabinete*	CC.5	05	915,00
• *Secretario Parlamentar*	CC.2	12	900,00
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*	CC.6	02	854,53
• *Auxiliar de Gabinete*	CC.7	33	539,13
• *Assistente Parlamentar*	CC.8	24	427,26

F:\Informática\Documentos\Anexo Unico-2003-aumento.doc

ANEXO I

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos

C A R G O	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*
• *Procurador Jurídico*.....	**CC.1**	*01*
• *Contador*.....	**CC1**	*01*
• *Assistente Contábil*.....	**CC1.A**	*03*
• *Secretário Geral*	**CC.1**	*01*
• *Chefe de Gabinete*.....	**CC.2**	*12*
• *Assesor de Gabinete*.....	**CC.2A**	*31*
• *Assessor de Imprensa*.....	**CC.3**	*01*
• *Coordenador de Cerimonial*.....	**CC.3**	*01*
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*.....	**CC.3**	*01*
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*..	**CC.3**	*01*
• *Assistente Jurídico*.....	**CC.3**	*01*
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*.....	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*..	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção Administrativa*.....	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*.....	**CC.4**	*01*
• *Supervisor de Informática*.....	**CC.5**	*01*
• *Assistente de Gabinete*.....	**CC.5**	*05*
• *Secretário Parlamentar*.....	**CC.2**	*12*
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*.....	**CC.6**	*02*
• *Auxiliar de Gabinete*.....	**CC.7**	*33*
• *Assistente Parlamentar*.....	**CC.8**	*24*

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 20/12/2004

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 563 de 16 de dezembro de 2004.
Autoria: Mesa Diretora

"Dá nova redação ao Artigo 24 do Regimento Interno e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, passará a ter a seguinte redação:

Art. 24 – As Comissões Permanentes serão em número de 06 (seis), compostas de 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

I – Constituição, Justiça, Redação, Direitos humanos e Segurança;
II – Finanças, Orçamento e Economina;

III - Viação, Obras, Serviço Públicos e Urbanismo;

IV – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

V – Saúde, Assistência Social, Infância e Juventude;

VI – Agricultura, Meio Ambiente, indústria e Comércio.

§ 1º - Caso seja necessário, o Presidente da Câmara poderá convocar as Comissões Reunidas.

§ 2º - Esta Resolução passará a vigorar após o dia 01 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário

SMBC

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIM. MENSAL (R$)
• *Procurador Jurídico*	CC.1	01	1.977,28
• *Contador*	CC1	01	1.977,28
• *Assistente Contábil*	CC1.A	03	659,12
• *Secretário Geral*	CC.1	01	1.977,28
• *Chefe de Gabinete*	CC.2	12	900,00
• *Assesor de Gabinete*	CC.2A	31	560,70
• *Assessor de Imprensa*	CC.3	01	1.550,02
• *Coordenador de Cerimonial*	CC.3	01	1.550,02
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*	CC.3	01	1.550,02
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*	CC.3	01	1.550,02
• *Assistente Jurídico*	CC.3	01	1.550,02
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção Administrativa*	CC.4	01	1.213,05
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*	CC.4	01	1.213,05
• *Supervisor de Informática*	CC.5	01	915,17
• *Assistente de Gabinete*	CC.5	05	915,00
• *Secretario Parlamentar*	CC.2	12	900,00
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*	CC.6	02	854,53
• *Auxiliar de Gabinete*	CC.7	33	539,13
• *Assistente Parlamentar*	CC.8	24	427,26

F:\Informática\Documentos\Anexo Unico-2003-aumento.doc

ANEXO I

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos

C A R G O	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*
• *Procurador Jurídico*.....	**CC.1**	*01*
• *Contador*.....	**CC1**	*01*
• *Assistente Contábil*.....	**CC1.A**	*03*
• *Secretário Geral*	**CC.1**	*01*
• *Chefe de Gabinete*.....	**CC.2**	*12*
• *Assesor de Gabinete*.....	**CC.2A**	*31*
• *Assessor de Imprensa*.....	**CC.3**	*01*
• *Coordenador de Cerimonial*.....	**CC.3**	*01*
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*.....	**CC.3**	*01*
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*..	**CC.3**	*01*
• *Assistente Jurídico*.....	**CC.3**	*01*
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*.....	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*..	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção Administrativa*.....	**CC.4**	*01*
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*.....	**CC.4**	*01*
• *Supervisor de Informática*.....	**CC.5**	*01*
• *Assistente de Gabinete*.....	**CC.5**	*05*
• *Secretário Parlamentar*.....	**CC.2**	*12*
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*.....	**CC.6**	*02*
• *Auxiliar de Gabinete*.....	**CC.7**	*33*
• *Assistente Parlamentar*.....	**CC.8**	*24*